



PREFEITURAMUNICIPALDEHERVAL
ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR

PROCESSONº

Município de Herval

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Necessidade da Administração: Show com Marcelo Moraes e Banda Bossa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito a contratação de Show com Marcelo Moraes e Banda Bossa. No dia 01 de Fevereiro de 2026, com duração de duas hoas , das 21 as 23h, no parque aquático Sirnei Andrade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada por meio de pesquisa direta junto ao artista ou ao seu empresário exclusivo, mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail, site eletrônico ou de forma física, quando cabível. As contratações serão realizadas por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo. Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos exigidos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVADASQUANTIDADES

Os quantitativos estimados para contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelo corpo técnico da Administração, segue memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	1 show com Marcelo Moraes e banda Bossa 1 show com Marcelo e Grupo Versão Campeira Na Feira do Livro Municipal 2025.	02

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Show de Samba Raiz.

Neste sentido, segue indicação de potencial fornecedor:

Marcelo Fernandez Moraes- CNPJ : 17.729.958/0001-10

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa por email, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º30/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para contratação almejada é de R\$ 3.200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação, conforme as especificações descritas no item 4 deste documento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que se trata de contratação única.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da contratação.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da empresa o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para contratação do item pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital; **(não se aplica)**
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); **(não se aplica)**
- d) elaboração de minuta do contrato; **(não se aplica)**
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica; **(não se aplica)**
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; **(não se aplica)**
- g) publicação e divulgação do edital e anexos; **(não se aplica)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, caso aplicável; **(não se aplica)**

i) realização do certame, com suas respectivas etapas; **(não se aplica)**

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato. **(não se aplica)**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização da contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O item que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação ora licitada, não geram impactos ambientais ao município.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 28 de Janeiro de 2026.

Daniele Garcia
Secretaria Adjunta de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

